



EDITAL N.º 36/2024

JOSÉ AGOSTINHO RIBAU ESTEVES, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO,

Faz público, em cumprimento do n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o teor das deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Aveiro, na sua Reunião ordinária pública do dia 8 de fevereiro de 2024:

Reorganização do Estacionamento Tarifado da Cidade de Aveiro 2024 - Entrada em vigor – Deliberado, por maioria, aprovar o início da reorganização do estacionamento regulado, incluindo o seu novo tarifário, da cidade de Aveiro, a partir de dia 1 de abril de 2024.

Festa em Honra de São Braz / Associação Tertulianos de São Braz - Licença Especial de Ruído n.º 15/2024 – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 31 de janeiro de 2024, que autorizou, nos termos do previsto no n.º 3, do artigo 73.º do Regulamento da Publicidade, Ocupação do Espaço Público e Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, por se tratar de uma situação de exceção de relevância municipal, a emissão da Licença Especial de Ruído n.º 15/2024, para a realização do evento “Festa em Honra de São Braz”, nos dias 2, 3 e 4 de fevereiro de 2024, na plataforma horária das 01h00 às 02h00, nos dias 3 e 4 de fevereiro de 2024, na plataforma horária das 09h00 às 12h00, para todos os locais onde se verificará amplificação sonora, e no dia 3 de fevereiro de 2024, na plataforma horária das 09h00 às 09h15, para lançamento de foguetes ou outras formas de fogo, mantendo-se, à exceção dos horários autorizados, todas as demais condições constantes na informação técnica n.º 3078/MGD/24, de 17 de janeiro de 2024, anexa ao despacho.

Protocolo de Desenvolvimento Desportivo entre a Fundação de Desporto e o Município de Aveiro para o Centro de Alto Rendimento de Surf de São Jacinto – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o Protocolo de Desenvolvimento Desportivo n.º

04/FD/CAR/A1/2023, anexo à proposta, celebrado entre a Fundação do Desporto e a Câmara Municipal de Aveiro, tendo por objeto a dinamização do Centro de Alto Rendimento de Surf de São Jacinto.

Protocolo de Desenvolvimento Desportivo - Apetrechamento e equipamentos desportivos dos CARS, entre a Fundação de Desporto e o Município de Aveiro para o Centro de Alto Rendimento de Surf de São Jacinto – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o Protocolo de Desenvolvimento Desportivo n.º 03/FD/CAR/A2/2023, anexo à proposta, celebrado entre a Fundação do Desporto e a Câmara Municipal de Aveiro, tendo por objeto o apetrechamento e equipamento desportivo do Centro de Alto Rendimento de Surf de São Jacinto.

Transmissão da titularidade do contrato administrativo de arrendamento apoiado de habitação sita na Urbanização de Santiago - União das Freguesias de Glória e Vera Cruz - Proposta n.º 14 – Deliberado, por unanimidade, aprovar a transmissão da titularidade do contrato de arrendamento apoiado, por falecimento do titular, para o elemento do agregado familiar melhor identificado na proposta, dando origem à celebração de novo contrato administrativo de arrendamento apoiado, ao abrigo do disposto no artigo 18.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual, e proceder à respetiva atualização do valor da renda apoiada, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 23.º, do referido diploma legal.

Subsídios de carácter eventual emergentes e não emergentes no âmbito do processo de transferência de competências no domínio da ação social - Ratificação dos apoios atribuídos relativos ao mês de janeiro de 2024 - Proposta n.º 15/2024 – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os despachos do Sr. Presidente indicados no documento anexo à proposta, que atribuíram os apoios pecuniários, referentes ao mês de janeiro de 2024, no âmbito dos subsídios de carácter eventual emergentes e não emergentes, conforme melhor identificado no mapa anexo à proposta.

Extinção da Cláusula de Reversão - Lote n.º "VINTE E TRÊS" sito na Zona Industrial de Mamodeiro – Deliberado, por unanimidade, tendo por base o teor da informação técnica n.º 004/DCP-P/01-2024, da Divisão de Compras e Património - Património, anexa à proposta, e respetivo parecer da Chefe de Divisão, extinguir a cláusula de reversão referente ao imóvel atualmente inscrito na matriz urbana, da freguesia de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz, sob o artigo n.º 2858, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 552/19930211, da extinta freguesia de Nossa Senhora de Fátima, constatando-se que a edificação industrial foi erigida, tendo para o efeito sido emitido o alvará de autorização de utilização n.º 17/2023, não se verificando, assim, os pressupostos para exercer o direito de reversão previsto na escritura de compra e venda.

Alteração à escritura de Doação à Cruz Vermelha Portuguesa do Direito de Superfície sobre uma parcela de terreno – Deliberado, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e tendo por base o teor da informação técnica n.º 011/DCP-P/02-2024, da Divisão de Compras e Património - Património, anexa à proposta como doc. A, e respetivo parecer da Chefe de Divisão, proceder à alteração da configuração da parcela subjacente à Escritura de “Justificação e Doação”, datada de 21 de setembro de 2009, da qual resulta o acréscimo de área de 114,00 m², e doar à Cruz Vermelha Portuguesa, mediante escritura de alteração, a área de 114,00 m², nos termos referidos na proposta, por forma a permitir ao Município de Aveiro a reorganização urbanística da zona, mantendo-se todos os demais pressupostos da anterior escritura, incluindo o valor atribuído, 232.680,00€, atendendo a que o aumento da área não ultrapassa os 10%.

Procedimento por Consulta Prévia - Prestação de Serviços, na modalidade de contrato de Avença, de Técnico de Luz para "Aveiro 2024 - Capital Europeia da Cultura" – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de 30 de janeiro de 2024, que determinou emitir parecer favorável à celebração de contrato de avença, para a «Prestação de Serviços de Técnico de Luz, no âmbito do “Aveiro 2024 – Capital Portuguesa da Cultura”», nos termos do disposto no artigo 32.º da LGTFP, conjugado com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, por se encontrarem reunidos, cumulativamente, os requisitos estipulados no n.º 1, do referido artigo 32.º.

Procedimento por Concurso Público n.º 18/23 - "Concessão de Exploração da Casa de Chá do Rossio" - Prorrogação do prazo de apresentação dos documentos de habilitação – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 26 de janeiro de 2024, que autorizou, no âmbito do procedimento por Concurso Público n.º 18/23 para a «Concessão de Exploração da “Casa de Chá do Rossio”», a prorrogação do prazo para a apresentação dos documentos de habilitação em falta, pelo período de 15 (quinze) dias, ou seja, até dia 20 de fevereiro de 2024, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 86.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual.

Procedimento por Concurso Público Internacional - "Aquisição de Serviços para elaboração do Projeto de Execução para a Construção do Eixo Rodoviário Aveiro - Águeda (ERAA)" - 1.º Adicional ao contrato – Deliberado, por unanimidade:

1. Ao abrigo do disposto no artigo 174.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, (Código do Procedimento Administrativo), por força da remissão do n.º 4, do artigo 280.º do CCP, retificar a terceira cláusula do 1.º Contrato Adicional ao Contrato, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"TERCEIRA - Considerando o valor dos serviços complementares e serviços a menos, foi apresentada como caução as garantias bancárias n.ºs N00424886 e N00424887, emitidas pelo Banco Novo, S.A., em 28 de dezembro de 2023, no valor de 4.517,46 € (quatro mil, quinhentos e dezassete euros e quarenta e seis cêntimos), repartido por igual para cada uma das entidades do Agrupamento."

Deve ler-se:

"TERCEIRA - Considerando o valor dos serviços complementares e serviços a menos, foi apresentada como caução as garantias bancárias n.ºs N00425056 e N00425057, emitidas pelo Novo Banco, S.A., em 24 de janeiro de 2024, no valor de 4.517,46 € (quatro mil, quinhentos e dezassete euros e quarenta e seis cêntimos), repartido por igual para cada uma das entidades do Agrupamento."

2. Ao abrigo do disposto na alínea e), n.º 1, do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, determinar o dia 27 de dezembro de 2023, para início da produção de efeitos do 1.º Contrato Adicional ao Contrato;

3. Nos termos do artigo 98.º do CCP, aprovar a minuta da Adenda ao 1.º Contrato Adicional ao Contrato de "Aquisição de serviços para a elaboração do projeto de execução para a construção do Eixo Rodoviário Aveiro - Águeda (ERAA)", anexa à proposta como doc. 5.

Procedimento por concurso público n.º 12/22 - Concessão da Gestão e Exploração do Mercado José Estevão, em Aveiro - declaração de intenção de resolução do contrato - audiência prévia – Deliberado, por unanimidade:

a) Declarar a Resolução do Contrato outorgado a 27 de outubro de 2022, para a "CONCESSÃO DA GESTÃO E EXPLORAÇÃO DO MERCADO JOSÉ ESTEVÃO, EM AVEIRO", com base nos incumprimentos do Concessionário, melhor descritos nos considerandos enunciados na proposta, bem como na informação técnica n.º 88/DCP/11-2023 (e seus anexos), e atento o informado na informação técnica n.º 002/DCP/01-2024 e na informação técnica n.º 012/DCP/02-2024, anexas à proposta (para cujos teores se remete e de que a proposta se apropria, para todos os devidos efeitos), ao abrigo do plasmado na Cláusula 33.ª do Caderno de Encargos, e do artigo 423.º do Código dos Contratos Públicos, decorrendo da mesma a reversão de todos os bens afetos à Concessão, conforme resulta do ponto 5, da referida Cláusula 33.ª;

b) Sem prejuízo de a notificação ao Concessionário da decisão de resolução produzir efeitos imediatos, independentemente de qualquer outra formalidade (conforme resulta do ponto 4, da Cláusula 33.ª do Caderno de Encargos), fixar o prazo de 30 (trinta) dias (corridos), para o encerramento definitivo do estabelecimento, a contar da data da notificação da deliberação da Câmara Municipal.

Procedimento por Concurso Público Prévia n.º OM/CP/09/23 - "Requalificação da Escadaria e Terraços junto ao Edifício Atlas" - Aditamento ao início dos trabalhos da empreitada – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 30 de novembro de 2023, exarado na informação técnica n.º 247/DAEO/OM/2023, de 30 de novembro de 2023, anexa à proposta, que deferiu o pedido de adiamento do início dos trabalhos para o dia 12 de fevereiro de 2024, sem direito a qualquer acréscimo de valor da revisão

de preços em relação ao prazo acrescido, conforme disposto no n.º 2, do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto, que procedeu à 1.ª alteração do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.

Processo de Obras n.º 1505/1953 - Instituto do Emprego e Formação Profissional – Deliberado, por unanimidade, emitir Parecer Prévio favorável ao projeto apresentado.

Processo de Obras n.º 651/2021 - Sandra Filipa Silva Santos – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do alvará de licenciamento de obras de construção n.º 319/2021, de 17 de novembro de 2021, após dez dias de audiência prévia do interessado, sem que este se oponha ou se venha pronunciar, nos termos do n.º 5, do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), e aprovar a licença especial para conclusão da obra, pelo período de 3 meses, nos termos do artigo 88.º do RJUE.

Aveiro, 9 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara


José Agostinho Ribau Esteves, eng.



CERTIDÃO

Elisabete Pontes Lopes Resende funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, no Gabinete de Atendimento Integrado, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 5 páginas.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autêntico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 12 de fevereiro de 2024

A Assistente técnica,

Elisabete Resende